




# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.817 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 15 e 16 de fevereiro próximo, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval. No dia 17, quarta-feira de Cinza, o expediente será das 12:00 às 18:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE FEVEREIRO DE 1988.

  
ADNEI PEREIRA DE MROAES  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*